

ATA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 11^a SESSÃO LEGISLATIVA DO SEGUNDO ANO DA OITAVA LEGISLATURA:

Municipal de Jaguaré, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas os Vereadores que compõem esta Casa de Leis, sob a Presidência do Titular o Senhor Pedro Inacio Drago que iniciando os trabalhos convidou o Secretário o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a chamada dos Vereadores que foram: Ailton José Brandão, Alexsandro Ribeiro da Costa, Ângela Helena de Backer Martins, Cayo Cezar Casagrande, Elizeu Ribeiro de Souza, Edmilson Nunes de Queiroz, Francisco de Assis de Sousa Santiago, João Vanes dos Santos, Milton Nobre, Paulo José Zanelato e Pedro Inacio Drago. Com existência de quorum legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa o Senhor Francisco de Assis de Sousa Santiago para fazer a leitura das Atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas no dia dezessete do mês de Março do corrente ano, o Vereador Elizeu Ribeiro de Souza, pediu a dispensa da Leitura das Atas. O Presidente colocou em discussão e votação o pedido verbal do Vereador, o qual foi aprovado por unanimidade.

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 017/2014 - Concede isenção de IPTU às empresas loteadoras e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 018/2014** - Autoriza adequar o salário-base do Magistério Municipal à Lei Piso Nacional e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 019/2014 - Altera o artigo 5º da Lei 1.124**, de 20 de dezembro de 2013 – LOA de 2014 (40,0%); **PROJETO DE LEI Nº 020/2014** – Declara de Utilidade Pública a Entidade ARTCULTURA RENASCER (GRUPO TEATRAL RENASCER). No Expediente o Vereador Francisco de Assis de Sousa Santiago disse: Senhor Presidente, demais membros da Mesa e Colegas Vereadores, público aqui presente, Sergio Diretor do SAAE, boa à noite a todos. Gostaria de estar destacando os projetos que foram lidos aqui nessa noite, explicando o Projeto nº 017 que é a isenção de IPTU para as empresas loteadoras, nós temos o Projeto nº 018 que na realidade ele não está bem claro, quando lemos entendemos uma coisa, mas na realidade ele está fazendo outra, que é adequar o salário básico do Magistério Municipal a Lei do Piso Nacional, na realidade ele está adequando apenas o piso 01 (um). O piso Nacional e ajustado anualmente e esse ano ele já teve um reajuste de 8,32% (oito, vírgula trinta e dois por cento), e os professores de Jaguaré não tiveram esse reajuste. O piso 02, 03, 04 e 05, está dando um reajuste de apenas 2% (dois por cento) e não os 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento). Em Jaguaré são apenas três professores que tem nível 01 (um), no meu entender todas os níveis deveriam ter o reajuste do nível Nacional que é de 8,32% (oito, vírgula trinta e dois por cento). O Projeto de Lei nº 019 na realidade ele pede mais uma vez um percentual maior de Suplementação, ai pra quem está aqui assistindo, o que é Suplementação? Na realidade nós aprovamos o Orçamento de 2014 em Dezembro de 2013, ele foi aprovado em oitenta e nove milhões, em com uma Suplementação de 10% (dez por cento), o que é essa Suplementação? O Orçamento ele é dividido em cada secretaria, essas secretarias têm sua fichas com os valores para o Executivo ir gastando à medida que os recursos vão vindo e a necessidade vai surgindo. A Suplementação de 10% (dez por cento), o Prefeito tem essa porcentagem para movimentar dentro dessas fichas ou comprar alguma coisa, fazer algo sem mandar Projeto para a



Câmara. Esse percentual foi aumentado em mais 5% (cinco por cento) no dia vinte e sete de Fevereiro deste ano. O Prefeito pediu para aumentar para 40% (quarenta por cento), o Nobre Colega Cayo Casagrande colocou uma Emenda de 5% (cinco por cento), na qual votamos favorável, e acabou ficando em 15% (quinze por cento) esse percentual de Suplementação. Em menos de trinta dias depois, esse Projeto retorna tratando da mesma matéria pedindo novamente para que essa Suplementação suba para 40% (quarenta por cento). O que quero dizer com isso, é que nós Vereadores tratemos desse assunto com muita responsabilidade, explicar para quem está aqui assistindo dedando um percentual menor ou não aprovar um percentual de 40% (quarenta por cento), não significa que vai prejudicar o Município, porque tudo que o Prefeito precisar que for para o bem do Município e tem mandado para essa Câmara, tem sido aprovado pelos Nobres Colegas Vereadores. 40% (quarenta por cento) eu considero muito alto para remanejar um Orçamento sem que a Câmara fique sabendo ou participe dessas decisões. Gostaria de deixar claro aqui para a população, e aos Nobres Colegas Vereadores, para tratarmos a coisa pública com muita responsabilidade. O projeto nº 020 que declara de Utilidade Pública a Arte e Cultura Renascer, eu ainda não li a justificativa do Projeto, é interessante que conversamos com os membros do grupo para deixar bem claro que com essa mudança não traga nada ao Grupo que possa prejudicá-lo. Se realmente é isso que o Grupo quer, não sou contra a aprovação do Projeto, principalmente para facilitar o repasse do Executivo para contribuir com a peça Paixão de Cristo. Gostaria de agradecer a todos, e lembrar novamente sobre o projeto nº 019, que o tratemos com bastante responsabilidade, lembrando que foi o Executivo que elaborou o Orçamento, e não aceitou nenhuma das Emendas que eu e os Nobres Colegas Vereadores colocamos. 40% (quarenta por cento) no inicio do ano, é preciso saber exatamente o por que. **ORDEM DO DIA: Indicação nº 016/2014** de autoria do Vereador Cayo Cezar Casagrande, em discussão, não havendo discussão, aprovada por unanimidade em única votação; **Requerimento nº 010/2014** de autoria do Vereador Cayo Cezar Casagrande, em discussão o Vereador Ailton José Brandão disse: Senhor Presidente, membros da Mesa, Nobres Colegas Vereadores, todos os presentes, meus cumprimentos. Quero parabenizar o Vereador Cayo por essa iniciativa para que o Banco do Brasil tome tais providencias, estive pessoalmente ao Banco há uns dias atrás e foi muito mal atendido. Como que um Banco que se diz "nossa" atenda tão mal as pessoas? Acredito que muitos municípios de Jaguaré têm conta no Banco do Brasil, mas a gerencia do Banco vem agindo pessimamente no município de Jaguaré. Muitos aposentados não conseguem acompanhar a tecnologia de hoje, e acabam tendo dificuldade em retirar a senha digitalmente, e o Banco não tem um funcionário para orientá-los, isso é uma vergonha, reclamei muito na ocasião. Reforço o pedido do Colega Cayo, e que façam ver como eles atendem mal a população de nosso Município, meu muito obrigado a todos. O Vereador Cayo Cezar Casagrande disse: Senhor Presidente, membros da Mesa, Colegas Vereadores e público aqui presente. Gostaria de citar uma informação quando estava vindo para a Sessão de hoje, fiz contato com uns dos gerentes da agência e ele me disse que o Município de Jaguaré nos últimos tempos, recebeu mais recursos voltados para a agricultura do que o norte do Rio de Janeiro. Vendo o impacto que nosso Município tem no cenário



Nacional, não é possível aceitar esse descaso no atendimento com nossa população, peço a compreensão de todos e meu muito obrigado. O Vereador Elizeu Ribeiro de Souza disse: Senhor Presidente, quero dizer que estou nessa luta com o Vereador Cayo, ressaltando os outros Bancos do Município. Mesmo com a Lei sobre o tempo para ser atendido, muitas vezes deixamos passar os nossos direitos. Apertando o Banco do Brasil, talvez os outros Bancos também se adéquam. Meu muito obrigado. O Vereador Alexsandro Ribeiro da Costa disse: Senhor Presidente, quero dar o meu boa noite a todos aqui presente. Quero reforçar a fala do Elizeu que eu recentemente abri um processo contra o Banco do Brasil, mas muitos não fazem valer os seus direitos, por isso devemos orientá-los a cobrar seus direitos, muitas vezes eles só melhoram quando pesa no bolso. Temos outros compromissos durante o dia e não podemos ficar a mercê e presos em Bancos deixando-os de lado. Muitas vezes nos casos dos idosos, tive que pessoalmente ajudá-los, por falta de funcionários. Temos que orientar a população a entrar com processos pra valer seus direitos. Meu muito obrigado. Não havendo mais discussão, aprovado por unanimidade em única votação. Não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada esta Sessão. E não havendo mais nada a registrar, eu Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e quatorze (31/03/2014).



PEDRO INACIO DRAGO
Presidente



FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
Secretário